

OFÍCIO CIRCULAR DICOP nº.013/2019

Salvador, 08 de março de 2019

Ref.: REGISTRO DAS DESPESAS DA FOLHA DE PESSOAL NO FIPLAN.

Senhor Diretor,

Considerando a implantação do sistema da Saeb RH Bahia e a necessidade de efetuar o registro no Fiplan das despesas de pessoal constantes da folha de pagamento, a Secretaria da Fazenda, por meio da Diretoria da Contabilidade Pública - Dicop, vem por meio deste ofício promover as seguintes orientações:

- As dotações orçamentárias e seus respectivos valores já se encontram demonstrados em relatório específico de empenho do RH Bahia;
- A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente deverá entrar em contato com o setor responsável, quando houver dotações orçamentárias recebidas por meio de descentralização de créditos (quando a Unidade Orçamentária - UO da dotação for diferente da UO do relatório de empenho);
- A UO de origem do orçamento deverá registrar a descentralização solicitada, conforme valores destacados em relatório específico do RH Bahia enviado pela UO do empenho, a fim de viabilizar o registro da despesa pela unidade recebedora da dotação orçamentária descentralizada.

Neste sentido, pedimos a colaboração e atuação dessa diretoria ou setor equivalente para efetuar as ações contidas neste ofício, entrando em contato com os demais setores responsáveis pelas ações de orçamento e recursos humanos, se necessário, a fim de que os registros realizados no Fiplan ocorram tempestivamente durante esse período de implantação do RH Bahia.

Contando com a colaboração de vossas senhorias, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,



ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

Diretoria de Contabilidade Pública – DICOP

Diretor em Exercício